

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10h01, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária Plenária, no auditório do Instituto COPPEAD, sob a presidência do Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pós- Graduação, Fernanda Carvalho de Queiroz Mello e a Superintendente Administrativa, Marilia Morais Lopes; **os Conselheiros representantes do Centro de Ciências Matemática e da Natureza (CCMN)**: Monica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso e Adriana Santarosa Vivacqua; **o Conselheiro representante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)**: Marta dos Reis Castilho e Joseph David Barroso Vasconcelos de Deus; **as Conselheiras representantes do Centro de Ciências da Saúde (CCS)**: Cláudia Pinto Figueiredo e Flávia Carvalho Alcantara Gomes; **os Conselheiros representantes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)**: Milton Nunes Campos e Cleber Dias da Costa Neto; **os Conselheiros representantes do Centro de Tecnologia (CT)**: Márcio de Almeida D'Agosto; **as Conselheiras representantes do Fórum de Ciência e Cultura (FCC)**: Marina Bento Soares e Bárbara de Sá Haiad; **os representantes Discentes** : Natália Silva Trindade, Christopher Souza da Rocha e Nalbert de Farias Araujo; **o Conselheiro representante de Duque de Caxias (D.C)**: Luisa Andrea Ketzer; **os Conselheiros representantes de Macaé**: João Luiz Mendes Wanderley; e **o Conselheiro representante dos Técnicos Administrativos (T.A.)**: João Sergio dos Santos Assis. **Registrou-se a ausência justificada os Conselheiros**: Aleria Cavalcante Lage (CLA), Tania Maria Ruffoni Ortiga (CCS). O Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo formalmente ao COPPEAD pelo espaço ofertado. Submetida à apreciação a Ata da Sessão de 13/06/2025, foi APROVADA com uma abstenção. Iniciou-se o **1. EXPEDIENTE**.

1.1- A Conselheira Natália Trindade relatou deliberação do Conselho de Extensão Universitária (CEU) na sessão mais recente, que aprovou nova resolução permitindo o enquadramento de prestação de serviços como ação de extensão na UFRJ. Informou que, a seu ver e da APG, a aprovação representou derrota institucional, uma vez que o texto chancelado teria contrariado o Regulamento Geral de Extensão da própria Universidade e diretrizes do Programa Nacional de Extensão, criando vedações específicas: citou, como exemplos, a impossibilidade de reconhecer o CLAC como projeto de extensão sob a perspectiva de prestação de serviço e a proibição de transformação de determinadas práticas, como a prática jurídica, em prestação de serviço extensiva. Destacou que, para a pós-graduação, a prestação de serviço constitui via relevante de inserção extensionista discente e que, na sessão do CEU, teriam sido indeferidos pedido de vista e direito de recurso apresentados pela APG. Anunciou a intenção de interpor recurso ao CONSUNI e solicitou apoio político do CEPG, enfatizando que a extensão é dimensão essencial da Universidade.

1.2- A Conselheira Monica Cardoso lamentou o quadro exposto e retomou a necessidade de o CEPG contatar a FAPERJ para tratar da abertura de editais de financiamento, indagando se há na UFRJ interlocutores diretos com a Fundação. O Presidente informou a existência de Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa do RJ, com reuniões bimestrais com a Presidência da FAPERJ, e considerou oportuno que o CEPG redigisse

carta a ser encaminhada na próxima reunião do Fórum. **1.3-** A Conselheira Marta Castilho manifestou preocupação com o que qualificou de concepção restritiva de extensão por parte do CEU. Exemplificou, na área de Economia, modelos exitosos de extensão como prestação de serviço à comunidade, alertando para efeitos negativos das proibições aprovadas. Reportou ainda que, nas eleições de representantes de Centros no CEU, a candidatura do CCJE teria sido impugnada por ausência de projetos aprovados pelo CEU, o que reputou inadequado. Defendeu movimento institucional para reverter a resolução e requalificar a compreensão de extensão no âmbito universitário. **1.4-** O Presidente da Sessão registrou concordância com as ponderações anteriores e informou a abertura de edital da FINEP, com prazos exíguos. Noticiou que sistemas da PR2 sofreram ataques cibernéticos, tornando-os inoperantes; a TIC promoveu solução emergencial para permitir submissões via sistema da PR2, ainda com instabilidades. Como medida provisória, definiu-se receber projetos em PDF e consolidar dados em planilhas, garantindo fluxo mínimo de tramitação. **1.4.1-** Acrescentou que a PR2 busca reunião conjunta com a PR1 para discutir critérios de CR exigidos no PIBIC. Relatou estudo estatístico conduzido pela Superintendência mapeando médias de CR por Centro, identificando disparidades aptas a inviabilizar bolsas de IC em cursos com médias inferiores ao corte. Propôs revisão do edital, preservando direitos adquiridos e substituindo o corte por mediana por Instituto, medida a ser discutida conjuntamente com a PR1. **1.5-** O Conselheiro Milton Campos informou a realização, na ECO, de evento semestral para reflexão sobre mercado profissional, cujo encontro de 26/11 versará sobre dificuldades de egressos trans na Universidade e no mercado de trabalho; solicitou ampla divulgação e a participação dos interessados via Programas de Extensão. Endossou as preocupações sobre extensão, acrescentando que projetos vêm sendo recusados pelo CEU e alertando para riscos de informalidade e critérios ideológicos na avaliação. Sobre segurança da informação, apontou limitação no SEI quanto à troca de senhas e sugeriu que a Presidência dialogue com a TIC para viabilizar autogestão de credenciais pelos usuários. O Conselheiro João Luiz indagou sobre transmissão remota do evento; o Conselheiro Milton esclareceu que será presencial, com possibilidade de transmissão pelo YouTube da ECO. **1.6-** A Conselheira Cláudia Figueiredo reforçou a necessidade de cobrança do Reitor para indicação de representante da UFRJ no Conselho Superior da FAPERJ e reportou pendências de contrapartida da FAPERJ nos INCTs. Saudou a abertura do Edital Pensa Rio, que reputou positivo; O Presidente registrou que a Reitoria tem cobrado a Direção da FAPERJ, embora haja entraves, e manifestou interesse direto no tema dos INCTs. Acrescentou desejar cooperação da FAPERJ com o CAPES Global, especialmente na articulação regional, informando que o programa tem avançado satisfatoriamente. Passou-se à **2. ORDEM DO DIA.** **2.1-** *Edital ALV 2025.* A Conselheira Adriana Vivacqua apresentou o edital ALV 2025, procedendo à leitura, com destaque ao item 1.2 para aprofundamento. **2.1.1-** Aberto o debate, a Conselheira Monica Cardoso questionou o caput que afirma “a UFRJ tem por objetivo induzir pesquisas na área de Inteligência Artificial (IA)”, defendendo caráter democrático e multidisciplinar do edital e discordando de direcionamento temático. **2.1.2-** A relatora esclareceu que a demanda foi recebida nessa linha. **2.1.3-** O Presidente da Sessão informou que os recursos foram negociados com a Reitoria, onde há movimento para difundir a cultura de IA; a proposta inicial era exclusiva em IA, cabendo à PR2 propor abertura temática com incentivo a projetos que contemplem IA como elemento transversal. **2.1.4-** O Conselheiro Milton Campos propôs ajuste redacional para “induzir pesquisas que contemplem a IA”, como sinalização não excludente. **2.1.5-** No item 2.1, o Conselheiro Cleber Dias advertiu que a redação proposta exclui perfis que foram contemplados no ALV 2020, por restringir a recém-doutores recém-ingressos na UFRJ, o que limitaria a amplitude do público-alvo, especialmente onde não houve ingresso docente após jan/2023. **2.1.6-** O Conselheiro Milton Campos sugeriu fixar o período de “Grau de Doutor obtido até cinco anos antes da publicação do edital” (padrão de recém-doutor). **2.1.7-** A Conselheira Adriana Vivacqua ponderou que ampliar prazos aumenta o volume de submissões, tensionando a exequibilidade. **2.1.8-** A Conselheira Flávia Gomes defendeu sensibilidade por área, pois em campos como Biomedicina a transição a docente recém-ingresso com 4/5 anos de doutorado é incomum. **2.1.9-** O Conselheiro João Luiz propôs remover o critério de data de admissão e manter apenas o recorte de tempo de titulação para proteger jovens doutores. **2.1.10-** Após discussões sobre cinco ou sete anos, registrou-se entendimento de

manter o marco de 2019 (equivalente a sete anos) para a edição corrente, sem condicionar à data de ingresso. A menção a “iniciando carreira” foi descartada por inadequação às classes docentes vigentes. **2.1.11-** No item 3.1.4, debateu-se a consideração de outros financiamentos na análise. A Conselheira Marta Castilho defendeu equilibrar equidade e mérito, admitindo o critério apenas como terceiro desempate. O colegiado manteve o dispositivo como critério de desempate (terceira ordem), não punitivo. **2.1.12-** No item 3.1.6, o Conselheiro Milton Campos sugeriu supressão; a relatoria esclareceu tratar-se de documento comprobatório da data de doutoramento, julgando-o necessário; o colegiado manteve o item. **2.1.13-** No item 4.1, o Presidente da Sessão justificou o envio das 70 melhores propostas a avaliadores ad hoc, dadas as dificuldades de alocação em editais anteriores. **2.1.14-** No item 4.2.2, a Conselheira Flávia observou que a tabela de pontuação privilegia subconjuntos do Currículo Lattes e não contempla prêmios, como Menção Honrosa CAPES; sugeriu inserir pontuação para premiações. A proposta será reavaliada quando da revisão da Tabela de Pontos. **2.1.15-** O Conselheiro Cleber Dias propôs incluir a Educação Básica com pontuação própria, ponderando diferenças de lógica temporal (anual) frente à graduação; sugeriu pontuar por semestre/ano e não por disciplina. **2.1.16-** A Conselheira Flávia Gomes questionou a expressão “aulas isoladas”, comum em algumas Unidades (ex.: CCS), e recomendou reduzir o peso do critério ante o escopo científico do edital. **2.1.17-** A Conselheira Marta Castilho apoiou manter o ensino como dimensão, com simplificação e menor pontuação. Deliberação preliminar: 5 pontos para Educação Básica/Graduação e 5 pontos para Pós-Graduação, totalizando 10 pontos no eixo ensino; ajuste de “comprovação” para “declaração” ou Currículo Lattes; inclusão de cláusula exigindo que todas as informações pontuadas constem no Lattes; exclusão de lato sensu, mantendo-se stricto sensu. **2.1.18-** No quarto critério (“artigos publicados”), a Conselheira Flávia Gomes propôs corrigir a redação referente a “últimos três anos”, majorar a pontuação e diferenciar por áreas (na Saúde, por exemplo, índice de impacto). **2.1.19-** O Presidente da Sessão sugeriu delegar aos pareceristas por área a aferição de qualidade relativa, com 1 ponto de destaque para a melhor contribuição. **2.1.20-** A relatoria alinhou com práticas esperadas em CNPq/CAPES, mas lembrou que a etapa inicial é interna e que especialização por área é desejável. O colegiado acordou em organizar comitês por grandes áreas e exigir do candidato 5 produções mais relevantes, com pontuação global e parecer justificativo. **2.1.21-** No sexto item (“alinhamento a linha de pesquisa do PPG”), a Conselheira Flávia Gomes propôs retirar a pontuação da carta de apoio, por se tratar de critério de elegibilidade já obrigatório. A sugestão foi acolhida, com a redistribuição dos 10 pontos remanescentes entre os demais critérios. Definiu-se, ainda, redigir a cláusula de avaliação por ad hoc no singular ou plural de modo aberto, sem engessamento. **2.1.22-** Constatado o consenso quanto ao mérito e aos ajustes pactuados, o Presidente da Sessão submeteu a matéria à votação; o Edital ALV 2025 foi APROVADO, com os aperfeiçoamentos indicados, ficando a relatoria encarregada de incorporar as correções e submeter a versão final ao colegiado para homologação formal. Não havendo mais informes ou relato de processos, a sessão foi encerrada às 13h13. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral**, Chefe, em 11/12/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto**, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa, em 11/12/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6181666** e o código CRC **EE645B16**.

Referência: Processo nº 23079.224002/2025-41

SEI nº 6181666